



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG nº 196/2011 de 15/12/2011

Fixa prazos e procedimentos para apresentação e análise de solicitações visando obtenção de recursos junto ao FEHIDRO, exercício 2012.

O Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Deliberação CBH-TG nº 195/2011 de 15/12/2011:

Delibera:

Artigo 1º - Para protocolo, analise e hierarquização das solicitações de recursos FEHIDRO, referente à cota parte do CBH-TG, exercício 2012, fica aprovado o seguinte cronograma:

I – De 16/12/2011 a 17/02/2012 das 8h às 17h (horário de Brasília) - **protocolo das solicitações** na sede da Secretaria Executiva do CBH-TG, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto/SP;

II – De 20/02 a 02/03/2012 – habilitação, análise, avaliação e complementação das propostas protocoladas de acordo com os critérios estabelecidos pela **Deliberação CBH-TG nº 195/2011 de 15/12/2011**;

III – Até 26/03/2012 Finalização das análises, avaliação, pontuação e hierarquização, dos projetos, pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos (CT-PLAGHI);

IV – Até 02/04/2012 divulgação da proposta de priorização nos sites www.comitetg.sp.gov.br e www.sigrh.sp.gov.br;

V – Até 11/04/2012 - apresentação dos recursos referentes ao resultado final, devidamente fundamentado;

VI – Até 20/04/2012 – análise e divulgação final da proposta de priorização nos sites www.comitetg.sp.gov.br e www.sigrh.sp.gov.br;

VII – Até 27/04/2012 Reunião de Diretoria para apreciação dos resultados da análise realizada pela(s) Câmaras Técnicas;

VIII – Até a 04/05/2012 Reunião Ordinária do CBH-TG;

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-TG estará disponibilizando a partir de **16/12/2011**, em sua sede, situada à Av. Otávio Pinto César, 1.400, São José do Rio Preto e no site www.comitetg.sp.gov.br, toda a documentação necessária à obtenção de recursos ao FEHIDRO.

Artigo 3º - As Câmaras Técnicas poderão solicitar formalmente, sempre que necessário, complementações e/ou esclarecimentos de ordem técnica e/ou administrativa aos solicitantes, durante o período da análise, indicando prazo para manifestação.

Artigo 4º – A Diretoria do CBH-TG juntamente com a CT-PLAGRHI/AI poderá propor e/ou aprovar a alteração, incorporação e/ou exclusão de critérios estabelecidos na **Deliberação CBH-TG nº 195/2011 de 15/12/2015**, tendo em vista proceder a ajustes decorrentes de deliberações do CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos e COFEHIDRO – Conselho do Fundo Estadual de Recursos Hídricos que venham a ocorrer até a próxima reunião do CBH-TG.

Artigo 5º - A solicitação deverá ser protocolada na sede da Secretaria Executiva do CBH-TG (Av. Otávio Pinto César, 1400 – Cidade Nova – São José do Rio Preto/SP), até as **17h (horário de Brasília)** da data limite para recebimento de solicitações (**até 17/02/2012**), obedecendo aos seguintes procedimentos:

I - OFICIO: Encaminhamento por meio de expediente formal (ofício) em duas vias, assinado pelo representante legal da instituição proponente, constando o título à solicitação, valores (FEHIDRO, Global e Contrapartida).



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

II - SOLICITAÇÃO: A solicitação deverá englobar a documentação técnica (Termo de Referência e Projetos) e administrativa, em dois envelopes ou caixas separados, em **duas vias, separadas, devidamente lacradas**. Externamente aos envelopes/caixas um envelope contendo:

- a) as "Fichas Resumo da Obra, Serviço e Projeto para fins de solicitações de recursos financeiros do FEHIDRO" conforme modelo que se encontra nos Anexos XII ao XVII da Deliberação CBH-TG nº. 195/2011 – Ficha Resumo do Empreendimento.

- b) 2 (duas) vias, separados, com conteúdo administrativo (certidões, fichas resumos, termo de referência, tributos, licenças, autorizações, termos de anuência, ARTs, e demais documentos que se fizerem necessários em conformidade ao MPO - FEHIDRO (Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO), em vigência, e à Deliberação CBH-TG nº 195/2011 de 15/12/2015),

- c) 2 (duas) vias, separadas com conteúdo técnico deverá conter **somente o Termo de Referência e projetos**;

Artigo 6º - O Cronograma e as atividades indicadas nesta Deliberação poderão ser revistas a qualquer momento, sujeito a apreciação e aprovação pela Diretoria do CBH-TG.

Artigo 7º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (238), terça-feira, 20 de dezembro de 2011